

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora Vereadora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de trinta de Abril do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS -----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões não esteve presente por se encontrar em representação do município. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS-----

-----O Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio Roque dos Reis, por motivos profissionais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas. -----

-----**Aprovação da acta n.º 05 relativa à reunião ordinária realizada em dez de Março de dois mil e nove. -----**

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE-----**

-----**Apoio a entidades do concelho -----**

-----Deu nota do projecto de construção do Centro de Dia de Pontével, que envolve cerca de dois milhões de euros de investimento total, dos quais cerca de trezentos e sessenta e dois mil euros, serão comparticipados pela Câmara Municipal.-----

-----Também o novo projecto da APPACDM, junto ao Jardim-de-Infância do Cartaxo, que dará apoio a onze utentes do concelho, é um investimento de quinhentos e quarenta mil euros e terá uma comparticipação da Câmara Municipal de cerca de cem mil euros. -----

-----O projecto da Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, que vai contemplar a adaptação das instalações do Lar de São João às novas regras deste tipo de estabelecimentos.

-----Numa primeira fase, irá corresponder a uma ligeira diminuição de lugares de utentes, uma vez que, o espaço terá que, ser organizado de outra forma e posteriormente, numa segunda fase, haverá uma expansão. Neste sentido, informou que a Câmara Municipal está a disposição para qualquer apoio que, seja necessário.-----

-----Deu ainda conhecimento que, estes três projectos já foram colocados à consideração e foi entendido que, estes se adequam e se inserem no plano de desenvolvimento social do concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento. -----**

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

ETAR Pontével – Escritura de terreno

Informou que foi realizada uma escritura de regularização, referente a uma parcela de terreno cedida pelo Sr. Evangelista Parente, aquando da construção da ETAR de Pontével.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. PEDRO FRANCO

Festa do Vinho

Deu nota positiva ao evento, tendo em conta o objectivo e na qualidade de enólogo, não poderia deixar de registar a qualidade do vinho, neste evento, a organização criou mecanismos de controlo e sensibilizou as pessoas responsáveis pelas tasquinhas.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS

Festa do Vinho

Partilhou das considerações do Eng. Pedro Gil e deu nota que este evento foi realizado, este ano, com muita dignidade e com custos substancialmente inferiores aos anos transactos, promovendo em simultâneo as associações do concelho, ou seja, a cultura local.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

Festa do Vinho

Acrescentou às considerações dos colegas que, devia estar afixado à entrada do Pavilhão da Festa do Vinho, um programa com a indicação dos horários de cada um dos eventos, considerou o espaço do Pavilhão pequeno para este evento.

A Câmara tomou conhecimento.

Associação das Festas da cidade

Deu os parabéns à associação, pois o espaço é muito engraçado e com um ambiente muito apelativo, com transmissão de corridas de touros.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Junta de Freguesia de Pontével – XVIII – Edição da Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 18/04/2009 a 30/04/2009**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dezoito a trinta de Abril de dois mil e nove, no montante de seiscentos e vinte e seis mil, cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 80 DE 30/04/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 76 DE 29/04/2009.**-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um euros e doze cêntimos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 13, 14 e 15 ao Orçamento de Despesa e n.º 11, 12 e 13 ao
P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 76/2009, de 29/04/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo
teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à
presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

02– DPAU

-----**Processos de Operações Urbanísticas Avocação** -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo
do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista
na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião
de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vereador, Eng.º Francisco Casimiro, por despacho
de 2006/12/14, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s): -----

-----**Proc.º n.º 18/2008/OELA – Centro Paroquial de Bem Estar Social de
Pontével** -----

-----**Planeamento Urbanístico** -----

-----**Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco – Pontével**
(Obras De Urbanização - Estudo Prévio); -----

-----**Plano de Pormenor do Parque de Negócios da Valley Park – Cartaxo** -----

-----**Obras de Edificação** -----

-----**Proc.º n.º 18/2008/OELA – Centro Paroquial de Bem Estar Social de
Pontével** -----

-----Foi presente o pedido da entidade acima mencionada, a que coube o n/ registo
n.º 1056, de 2009/04/15, no qual solicitava a dispensa do pagamento das taxas relativas à
emissão do alvará de licença de construção do edifício destinado a creche. -----

5/11

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

-----A Câmara, face ao exposto, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 4 do art.º 53.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, conceder a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor das taxas em causa. -----

Planeamento Urbanístico -----

Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Casal Branco – Pontével (Obras de Urbanização - Estudo Prévio)-----

-----Relativamente ao assunto acima referenciado foi presente a Informação n.º 343/2009 DAU de 2009/04/23, relativa ao estudo prévio das obras de urbanização - projectos das especialidades - do plano de pormenor em causa, acompanhada dos pareceres que foram emitidos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Eng.º Francisco Casimiro, datado de 2009/04/23, que aprovou o referido estudo prévio. -----

Edital n.º 49/2009 -----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte de Fevereiro, dez, treze, vinte e trinta e um de Março, três, catorze e vinte de Abril do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

03 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Pedido de ratificação – Autorização de anexação dos lotes 17, 22 e 23 – Zona Industrial de Vila Chã de Ourique -----

O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----***“I – Da exposição dos Motivos:*** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

-----Considerando que a Empresa Fleximol é proprietária dos lotes, n.ºs 17, 22, 23, todos da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique; -----

-----Considerando que a Empresa, tem a decorrer na CMC, um pedido de legalização e ampliação de infra-estruturas existentes nos ditos lotes;-----

-----Considerando que para atingir tal desidrato é necessário proceder à anexação dos três lotes, uma vez que, as construções existentes se encontram espartilhadas pelos mesmos;-----

-----Considerando que essa anexação tem de ser autorizada pela Câmara Municipal;-----

-----Considerando que, o procedimento de anexação está vinculado a registo junto da Conservatória do Registo Predial;-----

-----Considerando a urgência do pedido da Conservatória e, a sua data limite;-----

-----Considerando que este pedido chegou ao n/conhecimento a 23/04/2009 e não há qualquer reunião do executivo camarário no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a data limite imposta pela conservatória; -----

-----Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara;-----

-----Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 68, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações. -----

-----Assim com as razões acima expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima reunião do executivo para ratificação. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 24 de Abril de 2009-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

----- (Dra. M.ª de Lourdes Sardinha)-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do Executivo o seguinte: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

-----Proposta de ratificação da autorização de anexação dos Lotes n.ºs 17,22,23 todos da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, para os fins invocados e, remetida à Conservatória do Registo Predial do Cartaxo. -----

-----Cartaxo, 27 de Abril de 2009-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----*(Paulo Caldas)*-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de autorização de anexação solicitado pela Fleximol, S.A. referente aos Lotes n.ºs 17, 22, 23, todos da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, para os fins invocados¹, remetida à Conservatória do Registo Predial do Cartaxo. -----

-----**Venda ambulante – Instalação de roullote de farturas na Quinta dos Sousas, Cartaxo**-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por **Lina Maria Grifo Costa**, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do n.º 3 do Art.º 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, a instalação de roullote Farturas, durante o ano no período da noite, no recinto da Feira dos Santos “**Quinta dos Sousas**” – Cartaxo.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar o pedido, nos termos apresentados, tendo em conta a localização. Autoriza, desde que, seja instalada no Parque da Feira dos Santos, fora da rotunda.-----

-----**Venda ambulante – Instalação de roullote bar na Quinta dos Sousas, Cartaxo**-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência do pedido apresentado por **Maria Deolinda Gomes**, submete-se à apreciação da Câmara, nos termos do n.º 3 do Art. 11.º do Regulamento da Venda Ambulante, a instalação da roullote Bar, durante o ano no período da noite, no recinto da Feira dos Santos “**Quinta dos Sousas**” – **Cartaxo**.” -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aprovar o pedido, nos termos apresentados, tendo em conta a localização. Autoriza, desde que, seja instalada no Parque da Feira dos Santos, fora da rotunda.-----

-----Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte: -----

----- **Junta de Freguesia de Pontével – XVIII – Edição da Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Que seja aprovado em reunião de Câmara, um apoio financeiro no valor de 8.000,00 € à Junta de Freguesia de Pontével, referente à XVIII edição da Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 2 abstenções do PSD, conceder um apoio financeiro de 8.000,00 € à Junta de Freguesia de Pontével para a XVIII edição da Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével, nos termos propostos -----

-----De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto: -----

-----**Declaração de voto**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----O seu sentido de voto, residiu na falta de informação e orçamento das despesas de suporte do pedido de 8.000,00€.-----

-----**Declaração de voto**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS**-----

-----Os subsídios devem ser concedidos pela C.M.C., de acordo com um orçamento apresentado pela própria organização, lamentava não votar a favor, mas a exposição

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

apresentada pela Junta de Freguesia de Pontével, não tem informação suficiente de suporte ao pedido formulado. -----

-----Referiu que, só não votava contra a concessão porque é uma iniciativa pela qual tem um especial carinho e, na sua opinião é muito meritória a organização da Artével. No entanto, solicitou que, ficasse registado em acta que, futuramente, estas iniciativas devem ser acompanhadas por documentos de orçamento ou provisionais de despesa, mais detalhados e concretos, para o executivo poder tomar decisões com base nos mesmos. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Referiu que a C.M.C. vai solicitar, de imediato, à Junta de Freguesia de Pontével, o envio de todos os elementos relativos aos custos deste evento. -----

-----Jardim-de-infância do Cartaxo – Arraial de Santo António -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Propôs para apreciação e deliberação a atribuição de um subsídio e um apoio logístico concretamente, flores para ornamentação e, ainda recipientes, para a colocação do lixo, ao Jardim-de-infância do Cartaxo, para ajudar a custear as despesas do Arraial de Santo António.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio igual ao do ano passado e um apoio logístico, concretamente flores para ornamentação e ainda recipientes para a colocação do lixo, ao jardim de infância do Cartaxo, com vista à realização do arraial de Sto. António. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 10 DE 05/05/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente.-----
